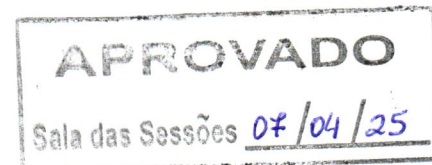




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ROGÉRIO DAS TINTAS, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado pedido para **REGULAMENTAR AS DEFINIÇÕES DE PADRÃO DE ACABAMENTO DAS EDIFICAÇÕES PARA FINS DE COBRANÇA DE IPTU**.

Justificativa

A regulamentação das definições de padrão de melhoria das edificações para fins de cobrança do IPTU é essencial para garantir a justiça fiscal, a transparência e a uniformidade na tributação imobiliária. Essa medida visa estabelecer critérios objetivos para classificar os imóveis de acordo com suas características construtivas, evitando distorções na base de cálculo do imposto.

Com padrões bem definidos, a administração tributária pode avaliar de maneira mais precisa o valor venal das propriedades, garantindo que imóveis de categorias específicas sejam tributados de forma proporcional ao seu nível de melhoria e infraestrutura. Além disso, a padronização contribui para maior previsibilidade e segurança jurídica aos contribuintes, eventualmente questionamentos e litígios.

A regulamentação também permite que o poder público implemente políticas fiscais mais equilibradas, podendo, por exemplo, aplicar alíquotas diferenciadas conforme o nível de acabamento das edificações. Desta forma, garante-se que a tributação do IPTU reflita de maneira mais justa as condições e o valor do mercado dos imóveis, promovendo um sistema tributário mais eficiente e equitativo.

Contamos com a compreensão e a pronta intervenção para atender a esta necessidade.

665/25
26/03
P

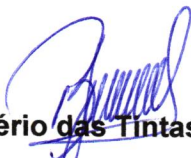


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerimento
Nestes termos Pede Deferimento

Campo Largo, 26 de março de 2025


Rogério das Tintas
Vereador